

**LEI MUNICIPAL Nº 1.229/2014
DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº
750/08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do anexo I da Municipal nº 750/08 de 22 de fevereiro de 2008, no Grupo Operacional-Profissional de Nível Superior do SUS, o cargo de Médico Clínico Geral 20hs, conforme especifica a tabela em anexo.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo acima especificado serão as seguintes:

I - Planejar, controlar e executar ações relacionadas ao atendimento primário e emergencial nas Unidades de Saúde e Pronto Atendimento e CAPS;

II - Realizar as atividades previstas para o Médico no Estatuto dos Servidores Municipais, na Consolidação das Leis do Trabalho e nos demais diplomas da área de pessoal e previdenciária;

III - Realizar exames clínicos, procedimentos cirúrgicos, diagnósticos, emissão de atestados, encaminhamentos e contra referência;

IV - Manter registro dos pacientes com anotação da conclusão diagnóstica, do tratamento prescrito e da evolução de doença;

V - Acompanhar o paciente, verificar a evolução da doença e encaminhar quando necessário, a profissionais e/ou entidades especializadas;

VI - Aplicar recursos de medicina preventiva, curativa ou terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente;

VII - Participar no desenvolvimento e na aplicação de programas de vigilância epidemiológica e de programas educativos e preventivos de saúde pública voltados para a Medicina;

VIII - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, promover o tratamento, requisitar exames, analisar resultados e prescrever medicamentos com a aplicação dos recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica;

IX - Requisitar, analisar e interpretar exames complementares para acompanhamento clínico;

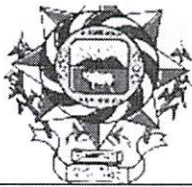
X - Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador em Unidades de Saúde e nas comunidades locais;

XI - Orientar a execução de exames radiológicos e interpretar, analisar e diagnosticar os resultados finais;

XII - Analisar e assinar atestados de óbitos;

XIII - Prestar primeiro atendimento quando de urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;

XIV - Prestar atendimento domiciliar sempre que houver planejamento específico da Unidade de Saúde de atuação;



XV - Participar do planejamento e contribuir com sugestões nas atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde por outros profissionais da Saúde, estagiários e voluntários, em conformidade com a legislação e normas do Conselho de Classe.

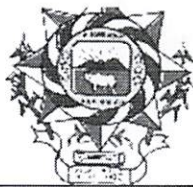
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

LUCIANO MARCOS ALENCAR

Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016

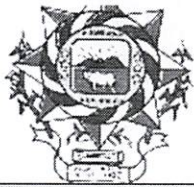


ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
PERFIL PROFISSIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 40 HORAS	Assistente Social	3.900,49	02	40
	Bioquímico	4.762,64	05	40
	Biomédico	4.762,64	01	40
	Enfermeiro	4.762,64	12	40
	Engenheiro Sanitarista	3.900,49	01	40
	Fisioterapeuta	3.900,49	02	40
	Fonoaudiólogo	2.316,92	02	40
	Farmacêutico	2.905,86	02	40
	Médico Clínico Geral	15.151,50	11	40
	Médico Veterinário	3.900,49	01	40
	Nutricionista	2.316,92	01	40
	Odontólogo	5.209,61	05	40
	Psicólogo	3.900,49	02	40
	Terapeuta Ocupacional	2.316,92	02	40
TOTAL DE VAGAS			49	

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 20 HORAS	Bioquímico Plantonista	2.330,78	01	20
	Enfermeiro	2.330,78	03	20
	Terapeuta Ocupacional	1.158,46	01	20
	Químico	1.501,23	01	20
	Medico Clínico Geral	7.575,75	02	20
TOTAL DE VAGAS			08	

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC. INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 40 HORAS	Técnico de Enfermagem	1.150,62	30	40
	Técnico de Higiene Dental	944,90	01	40
	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	1.002,72	02	40
	Técnico de Segurança do Trabalho	1.150,62	01	40
TOTAL DE VAGAS			34	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC. INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO DO SUS NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE 24 HORAS	Técnico de Radiologia	1.158,37	02	24
	TOTAL DE VAGAS		02	

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC. INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE DO SUS NÍVEL MÉDIO E NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO 40 HORAS	Videofonista	1.303,26	02	40
	Auxiliar de Consultório Dentário	775,16	06	40
	Auxiliar de Laboratório	944,90	03	40
	Atendente de Recepção Hospitalar	599,21	20	40
	Auxiliar de Enfermagem	944,90	15	40
	Fiscal Sanitário	775,16	05	40
	TOTAL DE VAGAS			51

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC. INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
APOIO DE SERVIÇOS DO SUS ENSINO FUND. COMPLETO E INCOMP 40 HORAS	Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar	599,21	25	40
	Agente de Serviços de Manutenção Hospitalar	599,21	02	40
	Auxiliar de Serviços em Saúde	599,21	03	40
	Motorista de Ambulância	1.158,42	04	40
	TOTAL DE VAGAS			34

GRUPO OCUPACIONAL	PERFIL PROFISSIONAL	VENC. INICIAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA
APOIO À PREVENÇÃO ENS. FUND. COMP 40 HORAS	Agente de Saúde Ambiental	775,16	10	40
	Agente Comunitário de Saúde	642,61	75	40
	Agente de Combate às Endemias	775,16	08	40
	TOTAL DE VAGAS			93